

**PORTARIA Nº: 008 /2013**

**“Designa servidor municipal para atuar como defensor dativo em Processo Disciplinar, e da outras providencias.”**

O Prefeito do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 164 da Lei Municipal nº 501,

Considerando a necessidade de designar um servidor, para atuar como defensor dativo no processo administrativo 02/2013, conforme determina artigo 179, § 2º da Lei Municipal 501/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a servidora Eliane Rocha Werner, inscrita no CPF sob o n.º 672.540.986-53, efetiva no cargo de Especialista em Educação, designada como defensora dativa para defender e acompanhar a indiciada no processo administrativo 02/2013, nos termos do art. 179 §2º da Lei Municipal 501/93.

**Art. 2º** - A defensora dativa, nomeado no artigo anterior, será citada de que terá o prazo de 10 (dez) dias, para apresentar defesa, bem como para apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 05 (cinco), e ainda requerer outras provas que for de seu interesse, juntando documentos caso queira.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá/MG,  
em 12 de abril de 2013.

**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007  
De 12/04/2013 a 12/05/2013  
e/ ou no \_\_\_\_\_  
Pág. \_\_\_\_\_ edição \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável